

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 435/2004 de 1 de Junho de 2004

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2000/A, de 9 de Agosto, é fixada como formação necessária para a reconversão profissional da Auxiliar Administrativa do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais – Divisão de Administração, Maria de Fátima Lima Miranda, em Assistente Administrativo do quadro de pessoal da mesma Secretaria Regional – Direcção Regional da Saúde, a frequência com aproveitamento da seguinte formação: Contabilidade Pública ou Aquisição de Material, Aprovisionamento, Inventário e Cadastro – 30 horas; Arquivo, Documentação e Técnicas de Comunicação – 30 horas; Psicosociologia, Comportamento e Liderança – 30 horas, a ministrar pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública ou por entidade promotora cujas acções de formação sejam reconhecidas por esta.

Concluída esta formação, como prova de avaliação final, será elaborada uma prova para aferição dos conhecimentos apreendidos.

26de Abril de 2004. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.